



CONSTITUIR GRUPO DE TRABALHO PARA APRESENTAR PROPOSTA DE
NORMATIVO QUE REGULAMENTE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDAC

DATA DA
PUBLICAÇÃO:

20 AGO 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII e XVI do art. 62, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- a Decisão tomada pela Diretoria Executiva na 8ª Reunião Extraordinária, de 13/07/2018; e
- a Deliberação DIREX nº 63, tomada na 22ª Reunião Ordinária, de 16/8/2018.

RESOLVE

Art.1º – Constituir Grupo de Trabalho (GT) para discutir e apresentar nova proposta de norma com critérios objetivos para regulamentar a concessão da GDAC.

Art.2º – O Grupo de Trabalho terá a duração de 30 dias, prorrogável por igual período, e terá a seguinte composição:

- um integrante da Diretoria da Presidência;
- um integrante da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas;
- um integrante da Consultoria Jurídica;
- um representante do Sindicato dos Jornalistas do DF; e
- um representante do Sindicato dos Radialistas do DF.

Art.3º – A proposta acordada no âmbito do GT será submetida à análise e aprovação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério do Planejamento, Orçamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art.4º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de agosto de 2018.

ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA
Diretor-Presidente